



FOTO 3X4

PROCESSO nº _____ / _____

Plano de Trabalho – PESSOA JURÍDICA

1. Nome do Projeto:

2. Entidade:

3. Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

4. CNPJ:

Data de abertura do CNPJ:

5. Telefone (recado / Comercial/ Celular):

6. E-mail:

7. Presidente da Entidade/ Responsável Legal:

8. RG:

9. CPF:

10. Telefone:

11. Endereço:

12. E-mail:

13. Tesoureiro da Entidade:

14. RG:

15. CPF:

16. Telefone:

17. Endereço:

18. E-mail:

19. Mandato da atual Diretoria:

Início:

Término

20. Modalidade Esportiva:

21. Segmento: () Rendimento () Participação () Educação

22. DECLARAÇÃO

Declaro que todos os participantes do projeto foram submetidos a exame médico e encontram-se em perfeitas condições para a prática esportiva, não cabendo à Comissão de Incentivo ao Esporte ou à Prefeitura Municipal de Curitiba qualquer responsabilidade quanto ao estado físico e clínico dos participantes.

Todas as informações contidas neste projeto são verdadeiras e estão sob minha responsabilidade.

Curitiba, ____ / ____ / ____

Assinatura do Presidente da entidade
(reconhecer firma em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DO INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL

24. Local de Execução do Projeto (cidade, estado, país):

CIDADE	ESTADO	PAÍS

25. Metodologia: Indicar objetivos, as metas qualitativas e quantitativas de forma sucinta, extraídos do Projeto Original

<p>OBJETIVO:</p> <p>METAS QUALITATIVAS:</p> <p>METAS QUANTITATIVAS:</p>

26. Local de Treinamento: Informar o nome do local, endereço e horários de treinamento.

--

MATERIAL ESPORTIVO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL 03			
TOTAL GERAL			

OBS: Somente poderão ser solicitados recursos para despesas previstas no Artigo 4º §2º do Decreto 1743/2017

29. Plano de Aplicação do Recurso:

Mês	Valor em R\$	Descritivo
Março		
Abril		
Maio		
JUNHO	Sem repasse de recurso	Prestação de Contas Parcial
JULHO	Sem repasse de recurso	Análise da Prestação de Contas Parcial
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
DEZEMBRO	Prestação de Contas Final	

30. Orçamento Total	R\$
31. Valor do Incentivo a ser Solicitado	R\$
32. Outras Fontes: Caso o valor solicitado seja diferente do orçamento total citar as fontes	R\$

OBS: o projeto esportivo apresentado é uma solicitação de incentivo, não podendo ser caracterizado como patrocínio. Poderá o proponente captar recursos em outras fontes ou níveis de governo.

33. Meios de divulgação a serem utilizados: Decreto 1743/2017, Artigo 19.

34. Contrapartida Social: ações a serem desenvolvidas pelo beneficiário (a) junto à comunidade – Decreto 1743/2017, Artigo 5º, §2º.

Decreto 1743/17, Artigo 12: “Os projetos aprovados serão acompanhados pela SMELJ, considerando as metas técnicas, a correta utilização de recursos, a prestação da contrapartida social e a adequada utilização dos meios de divulgação.”

§ 1º O acompanhamento poderá implicar em direta intervenção por parte da SMELJ visando a correção de irregularidades constatadas.

§ 2º Caso o beneficiário não corrija as irregularidades apontadas,..., a Comissão de Incentivo ao Esporte poderá adotar as seguintes medidas: a) advertência ao beneficiário; b) suspensão do projeto; e c) cancelamento do projeto.